
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 012/2018 - FÉRIAS - JAIR ORILIO FREITAS DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para JAIR ORILIO FREITAS DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias pra gozo de férias para o servidor **JAIR ORILIO FREITAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990995, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 21/12/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D40A6CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2018. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>